

CONTRATADO: ANA KAROLINE OLIVEIRA FIGUEIREDO BARBOSA
ENDEREÇO: Rua de Óbidos nº 179 Bairro: Cidade Velha - CEP: 66.093-020 - Belém/PA
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 851166

CONTRATO
Exercício:2022

OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Fotografia.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022.
VIGÊNCIA: 23/08/2022 a 26/08/2022.
VALOR: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)
CONTRATO: 14/2022
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1508.8236 - Produção e Difusão da Informação
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários
CONTRATADO: URSULA CELESTE TAVARES BAHIA DE JESUS
ENDEREÇO: Av. Almirante barroso nº 1870 aptº 107 Bairro:Marco - Belém/PA
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 850642

DIÁRIA

PORTARIA nº 755 de 09 de agosto de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1162469/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de castanhal no dia 09 de setembro de 2022, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA
MATRÍCULA: 5966919
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 851204

FÉRIAS

PORTARIA nº 754 de 12 de SETEMBRO de 2022
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.063 de 01 de agosto de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de SETEMBRO de 2022.

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
57204612/2	LAISE CRISTINY COELHO PEREIRA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	12/09/2022 A 01/10/2022	2021/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício.

Protocolo: 851036



DIÁRIA

PORTARIA Nº 239/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022 - COOTV/FUNTELPA, de 05/09/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1145256 de 06/09/2022;
R E S O L V E:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 5890291/1, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Moju, no período de 10 a 11/09/2022, com o objetivo de Transmissão do Evento Nocaute na violência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 850563

PORTARIA Nº 232/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 da COOTV/FUNTELPA, de 26/08/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1120723, de 01/09/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), ao servidor ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES, ocupante do cargo de REPORTER CINEMATOGRAFICO, matrícula funcional nº 5860180/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Cachoeira do Arari, no período de 09 a 13/09/2022, com o objetivo de realizar gravação de documentário sobre o museu do Marajó para a SECULT e TV CULTURA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 850556



PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2022 - GAB SAEN
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO que a 3ª Unidade Seduc na Escola - USE, ao qual a Unidade Escolar é jurisdicionada, possui 17 (dezessete) escolas estaduais para o atendimento da comunidade escolar;
CONSIDERANDO a queda gradativa na demanda por matrículas na Unidade Escolar, ao longo dos anos, sendo absorvida pela EEEFM Santos Dumont, localizada às proximidades, com vagas disponíveis para as etapas do ensino fundamental ao médio, da educação básica;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE nº 2021/60050,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR A EXTINÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LUIZA, código INEP 15039048, jurisdicionada à 3ª Unidade Seduc na Escola, localizada na Passagem Caraparu, nº 419, Guamá, CEP nº 66.073-120, município de Belém.
Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará a regularização no Sistema.
Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 02 de setembro de 2022.
REGINA CELLI SANTOS ALVES
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 851216

PORTARIA Nº924/2022-GAB/PAD Belém, 09 de setembro de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1109834 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a Manifestação nº 1237/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.M.F., matrícula nº 5751543-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Mat. nº 54182576-2 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
Matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC